



LEI ORDINÁRIA Nº 602

de 29 de junho de 1989

"Dispõe sobre o Cálculo para pagamento do Imposto de Trans- missão de Imóveis - I.T.B.I."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/06/1989

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 602/1989 - 29 de junho de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em